

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

LEI MUNICIPAL Nº 3.194, DE 25 DE AGOSTO DE 2000 – CRIAÇÃO  
LEI MUNICIPAL Nº 4.755, DE 02 DE MARÇO DE 2015 – ALTERAÇÃO  
PORTARIA Nº 12.335, DE 21 DE MARÇO DE 2023 – NOMEAÇÃO  
PORTARIA Nº 12.425, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 - NOMEAÇÃO

conselhomunicipalalimentacao@gmail.com

---

**PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 13/08/2024**

**Reunião Ordinária: 13/08/2024**

**Horário: 08:30**

**Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação**

**Primeira convocação: 08:30**

**Segunda convocação: 09:00**

**Abertura:**

- Verificação de quórum e habilitação de conselheiros.
- Assinatura da Lista de Presença.

**Ordem do dia:**

- Discussão para que a prestação de contas do PNAE seja enviada mensalmente;
  - Elaboração de relatório e cronograma de visita às Unidades Escolares para acompanhamento da qualidade de recebimentos dos produtos que chegam nas Unidades Escolares;
  - Discussão sobre qualidade dos alimentos ( arroz e feijão com bicho) e a qualidade das maçãs, estão chegando bem batidas e estragadas;
  - Discussão sobre o quadro de funcionários;nutricionistas e técnico;
- Resolução CFN nº 465, de 23 de Agosto de 2010;
- Capítulo II da responsabilidade técnica e do quadro técnico; Art. 6 ao Art. 10;
- Providências a serem tomadas sobre os ofícios não respondidos; tendo em vista que não ouve retorno de nenhum para esse conselho;
  - Cardápio específico para Educação Especial.

Araras, 13 de agosto de 2024



Edimilson Fernandes de Souza  
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar